



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERCEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
153/2019 e QUARTO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
N°078/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BASTOS E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-  
ME, CNPJ n° 12.889.035/0001-02.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Município de Bastos Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:-**

**ADITAR** os itens 170 e 370, objeto do Pregão Eletrônico de  
Registro de Preços n° 078/2019, conforme segue:-

**PRIMEIRA:-** A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**,  
encaminhou requerimento por e-mail no dia 08/06/2020, pleiteando o realinhamento  
de preço dos referidos itens.

**SEGUNDA:-** Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado -  
conforme documentação apresentada, as quais foram devidamente examinadas pela  
procuradoria jurídica e pelo Controle *interno Financeiro* do Município os quais  
emitiram pareceres favoráveis ao pedido de realinhamento.

**TERCEIRO:-** Sendo assim os referidos itens ficaram aditados: passando  
do atual valor para:

Item 170 de R\$ 0,1628 para R\$0,2790

Item 370 de R\$ 0,0630 para R\$0,0693

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 02 de julho de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**QUARTA:** As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,**

**Aos 02 de julho de 2020**

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 02 de julho de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*